



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 039/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, em seus artigos 18 e art. 43, promulga o seguinte:

Art. 1º Em conformidade com o art. 43º do Regimento Interno ficam compostas as comissões permanentes com **vigência até 31 de dezembro de 2023**, compostas da seguinte forma:

Comissão de Justiça e Redação

Nome	Cargo
Paulo Ricardo Poli Costa	Presidente
Fabiane Manfé	Membro
Edson José Bocalon	Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Nome	Cargo
Eder Savi	Presidente
Noreci Claro	Membro
Edson José Bocalon	Membro

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Nome	Cargo
Loreni Euzébio de Brito	Presidente
Eder Savi	Membro
Noreci Claro	Membro

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Nome	Cargo
Noreci Claro	Presidente
Loreni Euzébio de Brito	Membro
Alcir Rosa dos Santos	Membro

Comissão de Agricultura e da Defesa do Meio Ambiente

Nome	Cargo
Fabiane Manfé	Presidente
Edson José Bocalon	Membro
Paulo Ricardo Poli Costa	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 06 dias do mês de Setembro de 2023.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA

Presidente da Câmara





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 39

Documento Nº: 39/2023

Protocolo Data: 06/09/2023

Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 22/05/2024 às 11:14

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

8C7S3-IH1F6-V6DRG-5SYFB-OLCX9

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes Moreira
Data e hora 22/05/2024 13:34
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica